



Universidade Federal do Acre -UFAC Pró-reitoria de Extensão e Cultura Diretoria de Ações de Extensão Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas —

NEABI/UFAC





EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO "SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL"

Em cumprimento ao EDITAL Nº 09.02/2022 – PROEX, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de duas (dois) bolsistas e duas (dois) voluntária(o)s para atuar no PROGRAMA DE EXTENSÃO "SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL", sob coordenação da Profa Dra Marina Vieira de Carvalho. Programa de Extensão financiado pela Emenda Nº 71020006, do Deputado Leo de Brito.

1. OBJETIVOS

- 1.1. **Objetivo do edital.** Selecionar (01) uma/um estudante para participar enquanto bolsistas e uma/um estudante para participar enquanto voluntária(o) do programa de extensão "SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL". No período de 01 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024. O estudante poderá ter a sua bolsa renovada, ao final do período de vigência da bolsa (06 meses), desde que cumpra os requisitos solicitados no **Item 5** deste edital.
- 1.2. Por ocasião da renovação da bolsa, a Gestão do Programa Samaúma Vivificante irá realizar a avaliação dos critérios acadêmicos (situação de matrícula), bem como o cumprimento das atividades previstas em plano de trabalho e relatório de atividades mensais, que serão entregues durante a primeira vigência da bolsa.

1.3. Objetivos do programa:

1.3.1 Geral

• Construir uma educação feminina de(s)colonial amazônica, protagonizada por mulheres indígenas, negras, afro-indígenas e camponesas do estado do Acre, voltada para a luta permanente por emancipação humana.

1.3.2 Específicos

- Combater e prevenir a violência racista;
- Combater e prevenir a violência misógina;
- Combater e prevenir a violência LGBTFóbica;
- Combater e prevenir a violência ambiental;
- Combater e prevenir a intolerância religiosa;

- (Des)envolver redes de economia solidária, criativa e sustentável;
- Possibilitar educação para a soberania alimentar;
- Incentivar a organização da sociedade civil para o exercício da cidadania ativa;
- Construir produtos de ensino-pesquisa-extensão situados;
- (Des)envolver práticas de diálogo e respeito entre a Universidade Federal do Acre e a sociedade acreana;
- Criar uma epistemologia feminina de(s)colonial a partir das experiências e trocas com as mulheridades envolvidas e contempladas por este programa.
- Contribuir com as seguintes metas da extensão, conforme o PDI vigente (2020-2024):
- Meta 1 Aumentar a média anual do número de ações executadas no projeto estratégico Ufac e Comunidade, inclusive por meio da interiorização da Extensão.
- Meta 4 Acrescentar 05 ações de produção da cultura regional.
- Meta 7 Ampliar em 10% a oferta de bolsas para as ações de extensão e cultura.

2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição da(o)s candidata(o)s se dará entre a 00:00h do dia 17 de julho até às 23:59h do dia 19 de agosto de 2022.
- 2.2 A inscrição das candidatas será por meio eletrônico, no seguinte endereço: samaumavivificante@gmail.com

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- 3.2. Envio de uma cópia do histórico escolar (versão online);
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. BOLSAS DE EXTENSÃO

- 4.1. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 700,00 (setesentos reais).
- 4.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 6 (seis) meses (agosto de 2023 a janeiro de 2024), podendo ser renovável mediante os requisitos solicitados nos itens 1.1. e 1.2. deste edital.
- 4.3. Após o processo seletivo, a(o) bolsista deverá se cadastrar na Paec, em seguida, a coordenadora referenda seu cadastro e a bolsista deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso com vigência a partir do início da bolsa.
- 4.3. Ao realizar o cadastro na Paec, a(o) bolsista deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF os seguintes documentos:
- a) Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.
- 4.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que a discente já tenha cadastro na Paec.

4.4.2. A finalização e aprovação do cadastro da(o) bolsista será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

5. REQUISITOS DA SELEÇÃO DA(O) BOLSISTA

- 5.1. Estar regularmente matriculada em curso de graduação ou pós-graduação da Ufac;
- 5.2. Ter disponibilidade e comprometimento no cumprimento das demandas sob sua responsabilidade;
- 5.3. Não possuir outra bolsa paga pela FUNDAPE;
- 5.4. Ter interesse e compromisso com a defesa dos direitos humanos e luta por justiça social (consciência ambiental, anticolonial, antirracista, anti-LGBTfóbica e antipatriarcal) e interesse e aptidão para participar da seguinte ação:

5.5. PUBLICIDADE DO PROGRAMA SAMAÚMA VIVIFICANTE:

5.5.1. Trabalhar na construção e divulgação do material publicitário do programa em nossas redes sociais, página oficial da UFAC e demais canais de comunicação afins ao programa. Vaga também aberta para estudantes da UFAC do Campus Floresta, Cruzeiro do Sul.

6. SELEÇÃO

- 6.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:
- 6.1.1. **Primeira fase:** Entrega de carta de motivação, de até três laudas, contendo breve apresentação da(o) candidata(o); discorrer porque quer participar do Programa *Samaúma Vivificante: o Bem Viver e a educação feminina de(s)colonial*; resumidamente abordar o que entende por direitos humanos, justiça social (especificamente, os temas consciência ambiental, antirracista, anticolonial, antipatriarcal e antihomofóbica) (5 pontos);
- 6.1.2. **Segunda fase:** a(o)s candidata(o)s que tiverem sua carta de motivação selecionada serãoentrevistada(o)s por integrantes da Equipe Samaúma Vivificante (5 pontos);
- 6.2. Histórico de participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, atuação com movimentos sociais ou organizações da sociedade civil figuram como critério de desempate;
- 6.3. Candidata(o)s em situação de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade no processo seletivo;
- 6.4. Serão selecionada(o)s a(o)s estudantes que tiverem maior pontuação final. Sendo que a(o) primeira(o) (1°) colocada(o) será bolsista e a(o)s duas/dois (2) subsequentes serão voluntária(o)s;
- 6.5. Será formada uma lista de espera a partir da(o)s candidata(o)s não selecionada(o)s, respeitando a ordem de classificação;
- 6.6. A seleção ocorrerá nos dias 20 a 24 de julho de 2023.

7. RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de julho de 2023.
- 7.2. A apresentação de recursos se dará, no dia 28 de julho de 2023, por meio do endereço eletrônico: samaumavivificante@gmail.com
- 7.3. O resultado final será divulgado até o dia 31 de julho de 2023.

8. CRONOGRAMA

| Inscrições | 17 a 19 de julho de 2023. |
|--------------------------|---------------------------|
| Seleção | 20 a 24 de julho de 2023. |
| Resultado preliminar | 27 de julho de 2023. |
| Apresentação de recursos | 28 de julho de 2023. |
| Resultado final | 31 de julho de 2023. |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Casos omissos serão deliberados pela coordenadora do programa em consonância com o EDITAL Nº 02.21/2022 PROEX;
- 9.2. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: samaumavivificante@gmail.com

Rio Branco, Rio Branco, Acre, 06 de julho de 2023.

Prof^a Dr^a Marina Vieira de Carvalho

(coordenadora do programa de extensão Samaúma Vivificante)

ANEXO I

PROGRAMA DE EXTENSÃO

"SAMAÚMA VIVIFICANTE: O BEM VIVER E A EDUCAÇÃO FEMININA DE(S)COLONIAL"

| Ficha de inscrição para seleção de participantes MODALIDADE: |
|--|
| Bolsista () Voluntária(o) () |
| NOME: |
| NOME SOCIAL: |
| RG: |
| CPF: |
| CURSO: |
| PERÍODO: |
| NÚMERO DE MATRÍCULA: |
| E-MAIL: |
| CELULAR (Whatsapp): |
| Você tem experiências de participação em projetos de pesquisa, extensão ou ensino? |
| () Não. () Sim. Qual(is): |
| |
| |
| 1) Disserte, brevemente, o que entende por direitos humanos e justiça social (especificamente, discorrer sobre os temas consciência ambiental, antirracista, anticolonial, antipatriarcal e antihomofóbica): |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

| 2) | Justifique o interesse em participar do programa de extensão <i>Samaúma Vivificante</i> : |
|----|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |